



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 148 /2020.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência para que através da Secretaria Municipal Competente, **fazer a calçada para pedestres na estrada principal do início do Bairro até a entrada das ruas onde estão localizadas as residências, a Rua é continuação da Mario Sales Filho, Bairro Jardim Primavera.**

JUSTIFICATIVA

A Estrada que liga o início do bairro até a rua onde estão localizadas as residências não tem calçada, e os pedestres são obrigados a caminhar pela estrada onde transitam os veículos.

A situação tem deixado moradores e pedestres preocupados, pois a falta de calçada nessa estrada, contribui e facilita acontecer acidente, colocando a vida dos pedestres em risco.

Considerando as solicitações dos moradores, acreditamos que seja um pedido necessário e que solucionada trará tranqüilidade aos moradores pedestres, assim como melhorando o aspecto visual do Bairro.

Gabinete da Vereadora Inalda L. B. Santana, 01 de outubro de 2020
As.) **VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de outubro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente